



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 116/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Referentes ao cumprimento da legislação que rege sobre a jornada especial de trabalho aos Servidores Públicos Municipais que possuem filhos portadores de necessidades especiais:

1. Quantos Servidores Públicos Municipais possuem filhos portadores de necessidades especiais? Especificar por pasta administrativa e destacar àqueles que são TEA.
2. O art.129-A que trata da redução de jornada de trabalho para aqueles Servidores Públicos, que possuem filhos portadores de necessidades especiais, vem sendo cumprida?
3. Caso negativo, por quais motivos?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de outubro de 2024.

CHANDELLY PROTETOR  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.